



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 200/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), autorizado pela Lei nº 1863/2023, de 05 de outubro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/10/23, Edição nº 2539

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abertura e inclusão no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), no orçamento vigente, Lei 1829/2022, distribuído com a seguinte classificação:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 417.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

01.000 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1001 – Const, Ampl. e Melhorias das Instal. Do Leg. Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 117.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

01.001.01.031.0001.1242 – Equipamentação da Câmara Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 141.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Leg. da Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão